

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3^a Vara Cível de
Competência Residual de Boa Vista –RR**

Processo Nº 0831812-20.2019.8.23.0010

Autor : David Roque Freire

Requerida : Seguradora Lider de Consorcios do Seguro DPVAT S/A

Em cumprimento a decisão judicial, esclareço que David Roque Freire compareceu a Clinica Saúde Matriz no dia 26/11/2019 e realizou exame pericial

Histórico do autor

Sofreu acidente de transito no dia 05/03/2019, com politraumatismo. Traumatismo Crâneo Encefálico – TCE foi submetido a uma tomografia de Crâneo , onde não constatou nenhum sangramento ou fratura.

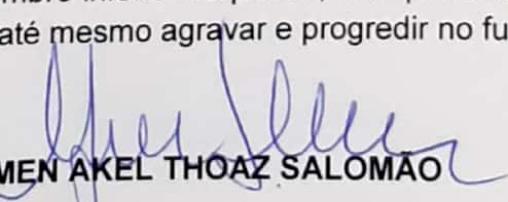
O quadro mais grave foi uma fratura exposta de tornozelo esquerdo com fratura da Fíbula distal (osso da perna) e fratura de tarso e metatarso (ossos do pé). Foi realizado tratamento cirúrgico (osteossíntese) – R-X anexados ao autos. Fratura grave com comprometimento de partes moles e ósseas. Evolução do quadro com pseudo artrose, dificuldades de movimentos do tornozelo (perda completa dos movimentos) repercutindo com membro inferior esquerdo, apresenta atrofia de perna , debilidade do membro.

Vale ressaltar que o autor passou por pericia administrativa do seguradora 5 meses anterior a essa , poderia apresentar na época outro quadro que pode ter havido progressão .

Conclusão do Laudo:

Dano parcial incompleto do membro inferior esquerdo, com percentual de 50% (media). Lesão essa que pode até mesmo agravar e progredir no futuro.

Este é o meu parecer,


NYMPHA CARMEN AKEL THOAZ SALOMÃO

CRM-RR - MEDICA PERITA - RQE 257